

Portaria nº 028/2018

“Aprova alteração da Portaria nº 035/2017, que Institui o Programa UCEFF NOW da Uceff Faculdades e dá outras providências”.

Leandro Sorgato, Diretor Geral da Faculdade Empresarial de Chapecó – Uceff Faculdades, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE,

Art.1º - Aprovar a alteração da Portaria 035/2017 de 01 de junho de 2017, que passará a vigorar com a seguinte redação, conforme “ANEXO I” desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Chapecó – SC., 01 de março de 2018.



Leandro Sorgato
Diretor Geral

ANEXO I

PROGRAMA UCEFF NOW

O **UCEFF NOW** é um programa da IES que permite o ingresso permanente de alunos, durante o período de Março a Setembro, prevendo a matrícula nos cursos de Graduação, em período fora do Calendário Acadêmico.

1 DO PROGRAMA

1.1 A Uceff Faculdades irá oferecer vagas para matrículas realizadas no período de março a setembro, período fora de Calendário Acadêmico nos cursos de Graduação.

1.2 O aluno Now matriculado pelo Programa não terá acesso imediato aos componentes curriculares do curso superior de sua escolha, se iniciando a frequência ao curso no semestre seguinte a realização da matrícula.

1.3 Na hipótese de não ocorrer o número mínimo de matrículas necessário à formação de turma, o aluno Now será autorizado a frequentar componentes curriculares de semestres mais avançados do respectivo curso.

1.4 O aluno Now matriculado pelo Programa terá acesso imediato ao curso de Empreendedorismo, na modalidade on-line, através da Plataforma UCEFF Connect, com carga horária de 36 horas.

1.5 O setor de relacionamento da IES fará o agendamento com a coordenação do curso para atender o aluno oriundo do programa UCEFF Now e apresentar o cenário e as tendências da carreira, bem como, os níveis de empregabilidade. O aluno terá a possibilidade de participar de uma aula prática como aluno-observador.

1.6 A certificação do curso de Empreendedorismo permite ao Aluno Now aproveitar a carga horária nas atividades complementares, de acordo com o regimento de cada curso.

2 DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES

2.1 O Programa abrange todos os cursos de graduação ativos da Uceff Faculdades.

2.2 A quantidade de vagas ofertadas será de acordo com a disponibilidade de vagas autorizadas de cada curso, conforme prevê a Portaria de Autorização do Ministério da Educação.

2.3 A matrícula somente será efetivada com a apresentação da cópia autenticada do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio.

2.4 A efetivação da matrícula e, portanto, o oferecimento de turmas, está condicionada ao preenchimento de 75% das vagas oferecidas.

2.5 Em caso de não formação de turmas, o aluno Now poderá optar por efetuar a matrícula em disciplinas de semestres subsequentes, desde que obedecendo os pré-requisitos, quando houver.

3 DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

3.1 As inscrições estão disponíveis no período de março a setembro de 2018, no site da Uceff Faculdades www.uceff.edu.br;

3.2. O candidato no momento da matrícula no Programa UCEFF NOW deverá apresentar cópia de seu Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio.

3.3 O Processo Seletivo será feito através da análise do Histórico de Escolar de Conclusão

Uceff Ensino Médio do Candidato ou através do ENEM.

Unidade Central • |49| 3319.3838

Rua Lauro Müller - 767 E

Bairro Santa Maria

Chapecó - SC • 89.812-214

Centro Politécnico • |49| 3319.3800

Av. Irineu Bornhausen, 2045 E

Bairro Quedas do Palmital

Chapecó - SC • 89 814-650

3.4 A matrícula deverá ser realizada diretamente na Secretaria Acadêmica, mediante a apresentação dos documentos citados abaixo (cópia autenticada em cartório).

- a) Cópia Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - b) Cópia do Histórico de Conclusão do Ensino Médio;
 - c) 01 (uma) foto 3X4 recente, identificada no verso;
 - d) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - e) Cópia da Carteira de Identidade;
 - f) Cópia do CPF;
 - g) Cópia do Título de Eleitor;
 - h) Cópia do documento de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
 - i) Cópia do comprovante de residência (simples);
 - j) Comprovante de pagamento da 1ª parcela do semestre;
- Para as matrículas nos cursos da área da saúde é necessário apresentar, os documentos citados abaixo:
 - a) Carteira de Vacinação (cópia autenticada em cartório) com as seguintes vacinas conforme Portaria nº 033/2017:
 - DT (Difteria e Tétano)
 - Hepatite B
 - Candidato menor de idade é necessário a presença do seu responsável munido dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do RG e CPF do responsável (cópia autenticado em cartório)

3.5 O aluno que não entregar a cópia autenticada do Histórico de Conclusão do Ensino Médio, até 20 (vinte) dias antes do início do semestre letivo, terá automaticamente sua matrícula cancelada.

4 DO FINANCEIRO E PRAZO

4.1 O Programa UCEFF NOW estará vigente no mês de março a setembro de cada ano.

4.2 A confirmação da matrícula somente acontecerá com o pagamento da 1ª parcela correspondente a 12 (doze) créditos no ato da matrícula, que poderá ser parcelado em até 3 vezes no cartão de crédito.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A Uceff não se responsabiliza por qualquer perda, dano ou prejuízo de qualquer natureza que o participante possa vir a sofrer se este não atender integralmente a este programa.

5.2 Os casos omissos e as situações não previstas neste programa serão resolvidos pela Direção Geral e Departamento Jurídico da Uceff Faculdades.

5.3 Este Programa entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó - SC, 01 de março de 2018.



Leandro Sorgato
Diretor Geral

